



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2016 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito na Av. Goiás Norte, nº 2001, Centro – CEP. 74063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Anselmo Pereira da Silva Sobrinho, portador da Carteira de Identidade nº 430036 - 2ª via – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 190.369.141-91 e pelo Procurador Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Lourival de Moraes Fonseca Junior, inscrito na OAB/GO sob o nº 20.085 e o **BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.136.888/0001-43, com sede na SBS Quadra 1 Bloco “E” – Sobreloja do Ed. Brasília, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.072-900, neste ato representado por seu diretor presidente, Sr. Geraldo Lourenço de Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 848.265-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 386.397.291-91 celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao convênio nº 01/2016, conforme Processo Administrativo nº 2016/0001144, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS

O item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Convênio 01/2016, firmado aos 21 dias do mês de março de 2016, entre as PARTES, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1.1 O presente convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores ativos, inativos, aposentados e



pensionistas da CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, com contrato de trabalho/vínculo estatutário vigente e formalizado”.

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio 001/2016, firmado aos 21 dias do mês de março de 2016.

E estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às Cláusulas deste Termo Aditivo, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2016.



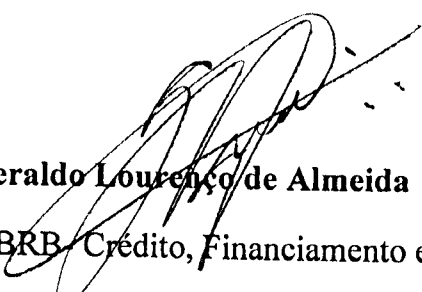
Anselmo Pereira da Silva Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia



Lourival de Moraes Fonseca Junior

Procurador Chefe da Câmara Municipal de Goiânia



Geraldo Lourenço de Almeida

Diretor Presidente da BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A